

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 12/76.

Dispõe sobre a licença dos Srs. Deputados para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no VII Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 18 a 22 de abril do corrente ano, conforme convite encaminhado pelo Exmo. Sr. Deputado VICTORINO JAMES, Presidente da União Parlamentar Interestadual.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições legais resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º - Fica designada a delegação composta pelos Srs. Deputados Victor Hilário da Paz Presidente da Assembléia Legislativa e Membro Nato da U.P.I.; José Fernandes Chaves, Líder da Minoria; Gerson dos Santos Peres, Presidente da Comissão de Finanças; Osvaldo Sampaio Melo, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça; Osvaldo Brabo de Carvalho, Presidente da Comissão de Turismo; Carlos Alberto de Aragão Vinagre, Membro da Comissão de Constituição e Justiça; e Everaldo de Souza Martins, 2º Vice-Presidente, como membros efetivos e os Srs. Deputados Haroldo Heráclito Tavares da Silva e Álvaro de Oliveira Freitas, ambos pertencentes à Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, como suplentes, para representarem a Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no VII Congresso Brasileiro das Assembléias Legislativas, a realizar-se em Belo Horizonte, no período de 18 a 22 de abril do corrente ano.

Art.2º - Para cumprimento do disposto no artigo anterior, não será computada como falta a ausência dos referidos Parlamentares, de acordo com o disposto na letra "a", do art. 93, do Regimento Interno.

Art.3º - Os Srs. Deputados acima mencionados, farão jus ao valor correspondente a parte fixa do subsídio dos mesmos, para custearem as despesas com a referida viagem, bem como, os respectivos bilhetes de passagens.

Art. 4º - Fica autorizado o Exmo. Gr. Presidente Deputado Victor Paz, designar os funcionários que deverão prestar assessoramento à Delegação ora constituída.

Art.5º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 07 de abril de 1976.

Deputado Victor Hilário da Paz  
Presidente

Deputado Nilson Célio Guedes Sampaio  
1º Vice-Presidente

Deputado Everaldo de Souza Martins  
2°. Vice-Presidente  
Deputado Zeno Veloso  
1°. Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco  
2°. Secretário

Deputado Lucival Barbalho  
3°. Secretário

Deputado Santana Costa  
4° Secretário

DOE/ANO LXXXIV, N° 23.250, de 14/04/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.